

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS

Manual – Integrador

Agosto de 2016

Sumário

1. O aplicativo Integrador.....	3
2. Instalação do aplicativo.....	3
3. Padrão de nome de pastas e de arquivos do processo – SAJ/AT – Importar Peças	4
4. Opções e verificações.....	5
5. Transferir	6
6. Retransferir	7
7. Reimportar	7
8. Outras informações.....	7

1. O aplicativo Integrador

Este roteiro tem a finalidade de orientar os servidores que desempenharão o processo de digitalização.

O Integrador prepara os documentos para ser importados para o SAJ (arquivos em formato PDF resultantes da digitalização).

Para assegurar a qualidade da conversão dos autos físicos em digitais, há dois níveis de validação: um realizado pelo Integrador, e outro pelo Importador do SAJ/PG. As verificações executadas pelo Integrador, que também executa a transferência de arquivos, visam evitar a importação de dados com problemas.

As atividades necessárias para a digitalização do acervo de autos nas unidades judiciais de primeiro grau são:

- instalar equipamentos e softwares;
- capacitar os servidores;
- solicitar a devolução dos autos em carga fora da unidade;
- sanear os processos que serão digitalizados;
- preparar os processos para digitalização;
- digitalizar e conferir;
- assinar digitalmente os processos;
- categorizar os processos (opcional);
- **enviar os arquivos para importação no SAJ/PG pela DTI (por meio do Integrador);** e
- comunicar aos advogados que os processos passaram a tramitar em meio digital.

2. Instalação do aplicativo

Compete ao TSI da comarca realizar os trabalhos de instalação do Integrador, que se resumem a:

- copiar o aplicativo no seguinte repositório da DTI:
\\discoXYZ\Digitalizador\Integrador;
- certificar-se de que o equipamento tem a plataforma Java na versão 8 ou superior instalada;
- criar uma pasta para o Integrador em C:\Digitalização\Integrador; e
- criar um atalho para o integrador em C:\Digitalização\Integrador\Integrador.jar.

Periodicamente é recomendada a execução da atualização do Integrador, por meio do aplicativo “a_Integrador.exe”.

3. Padrão de nome de pastas e de arquivos do processo – SAJ/AT – Importar Peças

Para que o Integrador identifique um processo válido para o SAJ/PG, é necessário que todas as páginas digitalizadas sejam gravadas numa mesma pasta do computador e que se observem certos formatos.

O nome de cada pasta deve ser composto de 20 números para um processo principal, conforme o exemplo: **00007926720128240008**.

Nos casos de processos dependentes, além dos 20 números que compõem o nome da pasta/processo principal, deve-se acrescentar o caractere underscore (_) e mais 5 números, que representam o sequenciamento do processo.

Exemplo: **07000093920098240008_00001**.

Cada arquivo dentro dessa pasta representa uma página do processo, deve estar em formato PDF, e seus nomes devem respeitar o formato abaixo:

AAA_BBBBBB_CCCCC_DD_EEEEE_FFFFFFFFFFFFFFFFFF, em que

A é a sequência da peça no processo;

B é o tipo de documento (Seção 2.2);

C é o número da página no documento;

D é o perfil (01 - preto e branco, 02 - Colorido, 03 - Tons de cinza);

E é a resolução (em DPI); e

F é ano (FFFF), mês (FF), dia (FF), hora (FF), minutos (FF), segundos (FF) e milissegundos (FFF).

Exemplos:

001_09514_00001_01_00200_20110826120000000.pdf

001_09514_00002_01_00200_20110826120000000.pdf

Atenção: A princípio, o arquivo de cada página do processo, ao ser escaneada, receberá um nome com numeração sequencial padrão. Depois, basta executar o aplicativo **Categorizador** (descrito em outro documento) para alterar os nomes dos arquivos para o formato exigido pelo **Integrador**.

4. Opções e verificações

O aplicativo **Integrador** conta com as opções Transferir, Retransferir e Reimportar.

A opção **transferir** deve ser utilizada sempre que o processo tiver sido enviado para importação pela primeira vez. Nesse caso, as seguintes verificações são executadas:

- se o usuário foi autenticado (obter a senha com o suporte do SAJ);
- se o usuário tem permissão para enviar processos para a comarca;
- se o número do processo existe;
- se o processo é físico;
- se o número do processo não existe na tabela “SAJ.EFPGPROC MIGRADO”;
- se existem arquivos dentro da pasta do processo;
- se existe documento sem conteúdo (0 byte) na pasta do processo; e
- se a carga do processo está na distribuição ou no cartório.

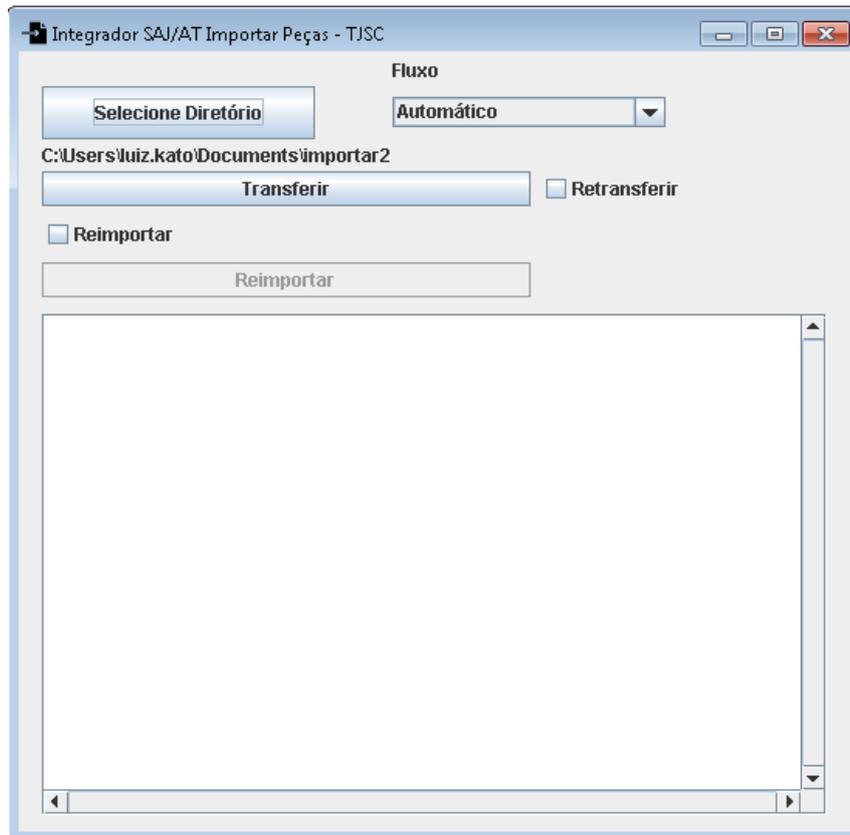
A opção **Retransferir** deve ser utilizada quando o processo já foi transferido, mas, por haver falhas na etapa posterior (importação para o SAJ/PG), deve ser reenviado. Nesse caso, as seguintes verificações são executadas:

- se o usuário foi autenticado;
- se o usuário tem permissão para enviar processos para a comarca;
- se o número do processo existe;
- se o processo é físico;
- se o número do processo existe na tabela “SAJ.EFPGPROC MIGRADO”;
- se existem arquivos dentro do diretório do processo; e
- se existe documento sem conteúdo (0 byte) na pasta do processo.

Já a opção **Reimportar** deve ser empregada quando o processo já foi importado pelo SAJ/AT ou diretamente pelo SAJ, mas, por falhas verificadas posteriormente, deve ser importado novamente. As verificações, neste caso, são as seguintes:

- se o usuário foi autenticado;
- se o usuário tem permissão para enviar processos para a comarca;
- se o número do processo existe;
- se o processo é digital;
- se existem arquivos dentro do diretório do processo; e
- se existe documento sem conteúdo (0 byte) no diretório do processo.

5. Transferir



Para utilizar o **Importador**, observe a tela acima e a sequência abaixo.

- Selecione o diretório onde estão os processos e pressione o botão Abrir (apenas as pastas do nível imediatamente abaixo são selecionadas). Exemplos:
 - C:\dirEscolhido\00007926720128240008
 - C:\dirEscolhido\00250605320068240023_00003
- Selecione o fluxo do processo (veja no anexo os fluxos possíveis).
- Pressione o botão Transferir.

Na área de texto será exibido o andamento da tarefa.

Quando esse processo tiver sido finalizado, um resumo com o total de pastas encontradas e o total de pastas transferidas será exibido. A diferença entre o total de pastas encontradas e o total de pastas transferidas representa a totalidade de processos que apresentaram falhas na transferência, os quais devem ser corrigidos.

Após a bem-sucedida transferência do processo ao banco de dados da DTI, a pasta é movida para outra, designada como “Transferidos”, criada no diretório indicado pelo usuário.

Atenção: os processos físicos que possuem mandado no fluxo digital (a partir da implantação das centrais compartilhadas) não devem ser digitalizados. Esta ação implicará falhas em

consultas, assinaturas, impressões, distribuições, etc., porque a “limpeza da pasta digital” efetuada pelo importador do SAJ/PG elimina a referência ao mandado.

6. Retransferir

Para utilizar a função **Retransferir** deve-se:

- Selecionar a pasta onde estão os processos e clicar em Abrir.
- Marcar o *checkbox* Retransferir e clicar no botão Transferir.

7. Reimportar

Para utilizar a função **Reimportar** deve-se:

- Selecionar a pasta onde estão os processos e clicar em Abrir.
- Marcar o *checkbox* Reimportar e clicar no botão Reimportar.

8. Outras informações

Conforme mencionado anteriormente, como existe um duplo processo de validação, ainda que o Importador tenha sido executado sem erros, não há garantia de que o processo seja importado pelo SAJ/AT. Podem ocorrer problemas não identificados pelo Importador, porque existem validações que são realizadas apenas na importação pelo SAJ/AT.

Todas as ações executadas pelo Importador são gravadas em arquivo de auditoria, em formato texto (TXT), na mesma pasta onde está instalado o Importador. Os arquivos são nomeados como “integradorX.log”, onde “X” representa a sequência de 0 a 4. Cada arquivo terá tamanho máximo de 1 MB, e um novo arquivo com as ocorrências de importação é gerado de forma automática sempre que o anterior atingir o tamanho-limite de 1 MB. Nos casos de erros, as mensagens também serão gravadas nesse arquivo.

Não será possível enviar um processo dividido em partes. Caso isso seja necessário, deverá ser enviado ao suporte.

Quando um apenso tem número próprio, após a importação do principal, ele é transformado em digital também. No momento de transferi-lo pela primeira vez, a ferramenta avisará que o processo já é digital. Para contornar esse problema deve-se utilizar a opção **Reimportar** o processo.

Na existência de pendência de custas, quando a pasta digital é limpa, o documento associado à pendência é removido. Desse modo, passa a não ser mais possível eliminar a pendência, tornando necessária intervenção no banco de dados pela equipe de suporte do SAJ/PG.

A pendência de carga, em alguns casos de processos antigos, também necessitará de intervenção no banco pela equipe de suporte do SAJ/PG.